



# Prefeitura Municipal de Martins

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 183 GP/PMM, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo de 17 de junho de 2020 a 17 de junho de 2021, a serem gozadas de 17 de agosto a 17 de setembro de 2023.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 17 de agosto de 2023.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Prefeita Municipal